



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1986

ASSUNTO

PROJETO DE LEI Nº 85/67

INICIATIVA:

VEREADOR JURANDIR ADEVERCI

HISTÓRICO:

DENOMINA RUA ANGELO MENICUCCI A VIA PÚBLICA
NESTA CIDADE, E RUA SILVESTRE DA COSTA.

AUTUAÇÃO

Aos trinta dias do mês de outubro do ano de
mil novecentos e sessenta e sete, autuo o PROJETO DE LEI
supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 1967 a 19

Presidente: CLOVES DE BARROS

Vice-Presidente: AILTON COELHO COSTA

1º Secretário: _____

2º Secretário: _____



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1967

ASSUNTO

PROJETO DE LEI Nº 85/67

INICIATIVA:

Vereador Jurandir Adiverci

HISTORICO:

DENOMINA RUA ANGELO MENICUCCI A VIA
PÚBLICA NESTA CIDADE; E RUA SILVESTRE
DA COSTA .

AUTUAÇÃO

Aos trinta dias do mês de outubro do ano de
mil novecentos e sessenta e sete , autúo o PROJETO DE LEI
supra-citado e mais documentos que se seguem

(Dá denominação a logradouros públicos)

- Art. 1º)- Passa a denominar-se Rua ANGELO MENICUCCI a via pública que, iniciando-se em sentido perpendicular à Rua Bernardo Norta, termina alcançando a Av. Santos Neves, situando-se aos fundos da Igreja da Consolação.
- Art. 2º)- Passa a denominar-se RUA SILVESTRE DA COSTA a via pública existente em plano obtuso à Av. Santos Neves, conhecida como Rua Alagoas.
- Art. 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

J U S T I F I C A T I V A

A lembrança de dar às respectivas vias públicas os nomes já referidos está ligada ao mérito do pioneirismo. Angelo Menicucci foi, em toda a sua existência um bandeirante cujos marcos demarcativos do seu trabalho estão ainda hoje fincados nas proximidades da via pública que poderá homenageá-lo, ganhando o seu nome.

Silvestre da Costa, cidadão morto há anos, avô de cachoeirenses bem conhecidos de todos tais como: Oswaldo Silvestre da Costa, Alceri Silvestre da Costa e outros, foi também um bravo pioneiro na construção da Cidade de Cachoeiro de Itapemirim. A Lei anterior que criou a denominação de Rua Alagoas não demandou qualquer despesa, pois nem mesmo com emplacamento não chegou a haver gastos uma vez que a referida via não tem sequer um letreiro que a denomine. Daí, a oportunidade de coregir-se uma injustiça, considerando-se o trabalho desenvolvido por Silvestre da Costa quando construiu a primeira casa naquela Rua.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 1967


~~JURANDIR ADIVERCI (vereador)~~

(De denominação e Logradouros Públicos)

- Art. 1º) - Passe a denominar-se Rua ANGELO MENICUCCI a via pública que, intercedendo-se em sentido perpendicular à Rua Fernandino Horta, termina alongando a Av. Santos Neves, situando-se aos fundos da Igreja de Consolidação.
- Art. 2º) - Passe a denominar-se Rua SILVESTRE DA COSTA a via pública existente em plano obuso à Av. Santos Neves, conhecida como Rua Alagoas.
- Art. 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, re-rogando-se as disposições em contrário.

A T A S

A lembrança de dar as respectivas vias públicas os nomes já referidos está ligada ao mérito do pleiteante, Angelo Menicucci, em toda a sua existência um bandeirante cujos marcos demarcativos do seu trabalho estão ainda hoje firmados nas proximidades da via pública que poderá homenageá-lo, ganhando o seu nome. Silvestre da Costa, cidadão morto há anos, avô do candidato tenente bem conhecido de todas as partes: Oswaldo Silvestre da Costa, Alcega Silvestre da Costa e outros, foi também um bravo pioneiro na construção da cidade de Cachoeiro de Itapemirim. A lei anterior que criou a denominação de Rua Alagoas não remanhou qualquer despesa, pois nem mesmo com empacamento não chegou a haver gastos uma vez que a referida via não tem sequer um letreiro que a denomine. Daí, a oportunidade de corrigir-se uma injustiça, considerando-se o trabalho desenvolvido por Silvestre da Costa quando construiu a primeira casa naquela rua.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 1967

~~JUAN ANDRÉS ARAUJO (Apostado)~~

DATA	NUMERO
23/10/67	085/67
DESTINO:	CODIGO:
Arequeno - L. Pl. 313 km	